



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

À Senhora
Elaine Essi
Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria – RS

Assunto: Documento de Formalização de Demanda.

Santa Maria, 24 de março de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1 – UNIDADES REQUISITANTES

Secretária de Gestão e Administração.

2 – OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização; com fornecimento de todos os materiais de consumo e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – CMVSM.

3 – TIPO DE OBJETO

Serviço contínuo.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão Eletrônico.

5 – ITEM PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

(☒) SIM (☐) NÃO

6 – GRAU DE PRIORIDADE

(☐) Alta (☒) Média (☐) Baixa

7 – PREVISÃO DE DATA PARA A ENTREGA DO SERVIÇO

O Contrato em execução encerra-se em 07/03/2026, não permitindo mais a realização de aditivo contratual, conforme informado pela Gestão de Contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

8 – JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que a Câmara Municipal de Santa Maria não possui no quadro, servidores com as atribuições para a realização do objeto deste documento, a contratação de serviços de limpeza se faz necessária para garantir a manutenção da higiene, organização e salubridade dos ambientes de trabalho, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais e assegurando:

Um ambiente saudável – A limpeza regular previne a proliferação de microrganismos, reduzindo riscos à saúde dos servidores e do público atendido.

Eficiência operacional – A terceirização desse serviço possibilita que os servidores se concentrem em suas atividades-fim, otimizando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Adequação às normas sanitárias e de segurança – O serviço contratado garantirá o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho, conforme a legislação vigente.

Manutenção do patrimônio público – A conservação adequada das instalações, móveis e equipamentos contribui para a sua durabilidade, evitando despesas desnecessárias com reparos ou reposições.

Flexibilidade e economicidade – A contratação de empresa especializada permite a adequação da equipe conforme a demanda, evitando custos com vínculos empregatícios e encargos trabalhistas diretos.

9 – Nº DOS PROTOCOLOS CONSTANTES NO SISTEMA DE GESTÃO

Seguem relacionados a este documento:

- Protocolo Nº 1914/2025 manifestação da Gestão de Contratos acerca do encerramento do Contrato em execução cujo objeto trata-se da prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização.
- Protocolo Nº 3331/2025 - sugestões da Gestão e Fiscalização de Contratos para a nova contratação.

Fica aprovado o presente Documento de Formalização de Demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1D4E14C1) no site:
<https://citta.click/1D4E14C1>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Protocolo 003372 de 24/03/2025 13:55:50

Documento

000030 / 2025

Processo

-

Autenticação



1D4E14C1

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LUCIANO HOENISCH DIEHL

CPF: 890***-***91

Assinado em: 24/03/2025 13:55:47

Local: IP: 45.182.14.11 Geolocalização: -29.682567, -53.809201



Hash do documento (SHA-256): 8575d700151d394efb23f975f6843f0c7287e9f2d89705612dfb9fb38529c088

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.